

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 05/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Guilherme Silva Nunes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

## 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto intitulado “O controle postural está associado a manifestações clínicas e biomecânicas em pessoas com dor patelofemoral?” (registro UFSM nº 055346) no âmbito do Edital FIPE Jr 05/2023, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), coordenado pelo professor Guilherme Silva Nunes.

## 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20 a 23 de abril de 2023
Avaliação dos candidatos	24 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	26 de abril de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2023
Indicação do bolsista no Portal	28 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de maio até 31 de novembro de 2023

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 20 a 23 de abril de 2023

3.2 Horário: até às 18h do dia 23 de abril de 2023

3.3 Local: enviar os documentos solicitados para o e-mail [guilherme.nunes@ufsm.br](mailto:guilherme.nunes@ufsm.br)

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Histórico escolar no curso de graduação em fisioterapia da UFSM

3.4.3 Comprovante de matrícula do semestre atual

3.4.4 Comprovantes que se fizerem necessários conforme itens abaixo descritos

## 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de 01 de maio a 31 de novembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SELEÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Não apresentar reprovações em disciplinas da graduação em questão

**5.3.** Ter disponibilidade para realizar coleta de dados em pelo menos quatro períodos inteiros, isto é, manhã ou tarde inteira.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto.

**6.2** Os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos acima mencionados, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Intenção para Iniciação Científica: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e será pontuada entre 0 e 10 pontos.

6.1.2 Total de horas disponíveis para dedicar ao projeto: para cada hora disponível declarada, será somado um ponto.

6.1.3 Bolsista de iniciação científica: candidatos que já foram bolsistas, receberão 30 pontos para cada cota de bolsa comprovada, independentemente da modalidade ou órgão de fomento da bolsa de iniciação científica.

6.1.4 Participação em projetos ou grupo de pesquisa: candidatos que comprovem a participação em grupos ou projetos de pesquisa como voluntários, receberão 10 pontos para cada comprovação, independentemente do tempo de participação.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão enviados por e-mail para os candidatos inscritos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das pontuações finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Maior tempo disponível para dedicar à coleta de dados.

7.3.2 Maior tempo de experiência em coleta de dados.

**7.4** O resultado final de seleção será enviado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [guilherme.nunes@ufsm.br](mailto:guilherme.nunes@ufsm.br)

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

**Guilherme S. Nunes**

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 055346

